PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N. 441/2021

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, providencie a reinstalação da prancha simbólica em homenagem ao jovem itapoaense Renan Brito Silveira, que dá nome ao deck da 3ª Pedra, em Itapema do Norte.

Justificativa:

A referida indicação está pautada na Lei Ordinária Municipal n.º 580, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a denominação do deck da 3ª Pedra, localizado no bairro Itapema do Norte. Portanto, além de se tratar de uma melhoria turística, num dos pontos de maior fluxo da população local e dos visitantes, trata-se também de uma prerrogativa legal, considerando que há Lei Municipal versando sobre o tema. Além disso, ainda mais importante, é a memória do jovem Renan, falecido em 2014, nativo de Itapoá e criado naquela localidade. A falta de reinstalação da prancha alusiva ao nome do deck e, sobretudo, como forma de tributo e lembrança aos familiares e aos amigos tem causado tristeza e desconforto aos que buscaram materializar essa homenagem. Ressalta-se que a legislação municipal foi criada a partir de um abaixo-assinado pleiteado por mais de 200 pessoas, entre familiares, amigos e conhecidos. Ainda, cabe lembrar que a prancha em homenagem ao Renan e que dá nome ao deck caiu após um episódio de vento moderado em meados de 2021. De lá para cá a família buscou resolução, mas até o momento a instalação deste simples símbolo não se efetivou. Por fim, frisa-se que a prancha em madeira que caiu foi instalada recentemente com material diferente da primeira. A primeira prancha foi construída a partir de madeira naval, sendo parafusada na estrutura do deck. A título de exemplo, a primeira resistiu ao ciclone-bomba de 2020 e só foi retirada por conta da arte plotada que desbotou. Diferentemente, a segunda teve baixa durabilidade. Portanto, solicita-se que essa indicação seja atendida ainda em 2021 e que o material da homenagem e a sua forma de instalação sejam de boa qualidade.



Figura 1. Fotografia da mãe do jovem Renan, a Sr.ª Rita, observando a prancha em homenagem ao seu filho e que dá nome ao deck da 3ª Pedra caída.
Fonte: Caetano Vargas, 2021.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de novembro de 2021.

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador